DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 12

Poder Legislativo 13
Outros Atos 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.848 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a regulamentação da concessão onerosa administrativa de uso sobre bem imóvel do patrimônio público do Município autorizada pela Lei Municipal nº 1.240 de 17 de novembro de 2021 e dá outras providências."

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.465 de 20 de agosto de 2025, que autorizou o Chefe do Poder Executivo realizar concessão onerosa administrativa de uso sobre bem imóvel do patrimônio público do Município, consistente no prédio com a área edificada de 88,02m^2, situado na Rua São Pedro, 551, Centro, Suzanápolis com vistas a abrigar uma agência bancária ou um posto de atendimento bancário no Município de Suzanápolis.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as questões ineterentes à concessão de uso do bem público;

DECRETA

Art. 1º A Concessão onerosa administrativa de uso sobre bem imóvel do patrimônio público do Município, consistente no prédio com a área edificada de 88,02m^2, situado na Rua São Pedro, 551, Centro, Suzanápolis com vistas a abrigar uma agência bancária ou um posto de atendimento bancário no Município de Suzanápolis, será realizada através de processo licitatório, respeitando-se as seguintes regras:

I - a área edificada de 88,02m^2, terá seu uso concedido onerosamente através de processo licitatório, com valor mínimo mensal de R$ 700,00 (setecentos reais) a ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês por meio de depósito em conta corrente em nome desta Prefeitura, cujo valor deverá ser reajustado anualmente conforme índice inflacionário pactuado no contrato administrativo a ser celebrado.

II - faculta-se a execução de adequações em função dos requisitos de trabalho, de tecnologia e do *layout* adotados pelo novo Concessionário, ou para simples revitalização da área, caso em que o Concessionário arcará com todas as despesas necessárias à implantação das adequações pretendidas.

III - é obrigatório apresentar previamente para análise da Prefeitura Municipal de Suzanápolis o projeto de adequação da área (fachada, eventuais alterações de divisões internas e sistemas prediais, etc.).

IV - as intervenções requeridas pelo Concessionário, mesmo com aprovação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, não se constituem em benfeitorias permanentes, sendo consideradas como custo operacional do Concessionário e não serão indenizadas ou amortizadas do valor contratado, cabendo, portanto, ao Concessionário retirá-las quando do encerramento do contrato por qualquer hipótese, restituindo a área em perfeitas condições de conservação, limpeza e uso.

V – São ainda obrigações do Concessionário:

a) - equipar-se eficientemente, provendo às suas expensas todo o mobiliário e os equipamentos necessários para o exercício de suas atividades.

b) - arcar com todas as despesas decorrentes do consumo de energia elétrica, água, telefone, manutenção e limpeza da área física do imóvel e outras taxas que porventura possam incidir sobre a área concedida.

c) - apresentar os comprovantes de pagamentos das taxas quando for exigido pela Concedente.

d) - adotar todas as medidas necessárias para o bom andamento, segurança, proteção e conservação das instalações, bem como para a preservação dos bens da concedente, de seus representantes e de terceiros em geral.

e) - responsabilizar-se pela remuneração e pagamentos dos encargos sociais dos funcionários contratados sob sua responsabilidade.

f) - acatar as comunicações da Concedente, veiculadas por escrito, por meio da Fiscalização, quanto a alterações de Instruções e/ou Normas.

g) - cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, como também das normas estabelecidas na CLT.

VI – o Concessionário será exclusivamente responsável por perdas e danos causados a terceiros ou ao meio ambiente e ao patrimônio do Concedente, por seus prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução das obrigações, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Concedente.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, por meio de seu poder discricionário, presentes a motivação e a fundamentação adequadas poderá vetar a prestação de serviços considerados não abrangidos ou não condizentes com as atividades da concessão, garantido ao Concessionário o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º A Concessão será a título precário e por prazo indeterminado, e estará sujeita aos ditames da Lei nº 14.133/2021 podendo ser revogada em caso das obrigações constantes deste Decreto, bem como de desvio de finalidade, transferência, cessão, locação ou sublocação do imóvel objeto da concessão de uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 22 de setembro de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nos Termos do Art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 **ADJUDICAR** como vencedora do objeto as empresas:**M. NUNES DE LIMA ME**, inscrita no **CNPJ: 22.575.794/0001-54**, vencedora dos itens 04, 08, 09, 10, 11, 28, 56, 59, 75, 78, 79, 80, 81, 86, 92, 97, 108, 111, 112, 119, 120, 122, 125 da licitação, perfazendo o valor total de **R$ 29.018,70 (vinte e nove mil e dezoito reais e setenta centavos); OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA ME,** inscrita no **CNPJ: 49.160.157/0001-73,** vencedora dos itens 07, 13, 19, 54, 71, 72, 73, 74, 90, 105, 115, da licitação, perfazendo o valor total de **R$ 13.170,28 (treze mil e cento e setenta reais e vinte e oito centavos)**; **NET TECH PAPELARIA ONLINE LTDA ME,** inscrita no **CNPJ: 59.528.654/0001-35,** vencedora dos itens 05, 12, 15, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 62, 63, 76, 77, 82, 84, 89, 91, 93, 100, 102, 103, 104, 110, 121, 123 da licitação, perfazendo o valor total de **43.446,60 (quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA ME,** inscrita no **CNPJ: 46.802.650/0001-51,** vencedora dos itens 01, 02, 03, 14, 16, 18, 20, 24, 55, 57, 58, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 83, 85, 87, 88, 94, 95, 96, 98, 101, 107, 109, 113, 116, 117, 118 da licitação, perfazendo o valor total de **32.122,71 (trinta e dois mil e cento e vinte e dois reais e setenta e um centavos); SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME,** inscrita no **CNPJ: 51.573.702/0002-86,** vencedora do item 310 da licitação, perfazendo o valor total de **69.967,00 (sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais),** por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 010/2025 – Processo n° 027/2025, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, TENDO EM VISTA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.** Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 19 de Setembro de 2025. GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.930.344,56	1.787.815,84	1.645.287,12	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.930.344,56	1.787.815,84	1.645.287,12	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.467.643,94	9.076.293,62	8.901.401,44	0,00
Ativo Disponível	7.639.744,46	8.864.140,15	8.848.144,33	0,00
Haveres Financeiros	265.166,23	265.067,97	265.067,97	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.071.606,35	23.463,25	171.581,69	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	365.660,40	29.451,25	40.229,17	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-4.537.299,38	-7.288.477,78	-7.256.114,32	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.208.134,82	40.147.557,78	41.373.902,63	0,00
% da DC sobre a RCL	4,92	4,45	3,98	0,00
% da DCL sobre a RCL	-11,57	-18,15	-17,54	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	47.049.761,78	48.177.069,34	49.648.683,16	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	1.930.344,56	1.787.815,84	1.645.287,12	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.930.344,56	1.787.815,84	1.645.287,12	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.573.581,88	1.486.333,57	1.198.424,43	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	236.452,91	240.022,42	240.022,42	0,00
Depósitos	2.630,00	5.279,68	14.222,81	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	2.334.498,97	1.241.031,47	944.179,20	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
[redacted]
PREFEITO MUNICIPAL

AVELINO PEREIRA DA SILVA
[redacted]
CONTADOR CRC-168218/O-0

FLAVIO DA SILVA LOPES
[redacted]
TESOUREIRO

GISELA CRISTINA TOZATI CARVALHO
[redacted]
RESP. C. INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.167.096,76	1.185.949,35	1.193.326,55	1.842.865,97	1.041.893,67	1.332.589,47	1.298.372,05	1.432.259,93	1.333.348,25	601.856,21	2.653.007,59	1.370.298,20	16.452.864,00	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	72.077,09	106.333,44	166.733,38	249.285,24	0,00	164.246,28	111.171,06	124.326,58	175.061,39	125.219,05	150.106,80	96.424,64	1.540.984,95	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	11.382,64	11.382,64	11.382,64	11.382,64	18.800,00	18.800,00	18.800,00	18.800,00	18.800,00	0,00	37.600,00	18.800,00	195.930,56	0,00
Encargos Sociais	199.287,45	196.706,56	198.729,18	388.109,28	195.917,71	212.066,07	213.269,54	213.810,00	216.961,98	0,00	430.542,53	214.855,65	2.680.255,95	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	139.792,22	139.792,22	149.227,12	221.340,26	151.517,19	162.664,95	157.091,07	157.091,07	157.091,07	235.610,60	158.207,40	160.440,07	1.989.865,24	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.523,76	1.523,76	1.523,76	1.443,91	1.984,23	1.984,23	1.984,23	1.984,23	1.984,23	1.984,23	1.984,23	1.984,23	21.889,03	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	86.461,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.461,41	0,00
Sentenças Judiciais	1.724,13	2.848,31	1.724,13	1.724,13	4.451,42	1.896,55	1.810,34	6.206,54	1.810,34	1.810,34	3.620,68	1.810,34	31.437,25	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.592.884,05	1.644.536,28	1.722.646,76	2.716.151,43	1.501.025,63	1.894.247,55	1.802.498,29	1.954.478,35	1.905.057,26	966.480,43	3.435.069,23	1.864.613,13	22.999.688,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	1.724,13	2.848,31	1.724,13	1.724,13	90.912,83	1.896,55	1.810,34	6.206,54	1.810,34	1.810,34	3.620,68	1.810,34	117.898,66	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	139.792,22	139.792,22	149.227,12	221.340,26	151.517,19	162.664,95	157.091,07	157.091,07	157.091,07	235.610,60	158.207,40	160.440,07	1.989.865,24	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	141.516,35	142.640,53	150.951,25	223.064,39	242.430,02	164.561,50	158.901,41	163.297,61	158.901,41	237.420,94	161.828,08	162.250,41	2.107.763,90	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.451.367,70	1.501.895,75	1.571.695,51	2.493.087,04	1.258.595,61	1.729.686,05	1.643.596,88	1.791.180,74	1.746.155,85	729.059,49	3.273.241,15	1.702.362,72	20.891.924,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.373.902,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	41.373.902,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	20.891.924,49	50,50
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.341.907,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.224.812,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.107.716,68	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA	AVELINO PEREIRA DA SILVA	FLAVIO DA SILVA LOPES	GISELA CRISTINA TOZATI CARVALHO
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC-168218/O-0	TESOUREIRO	RESP. C. INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.537.978,87	14.696,28	1.803.616,53	338.698,55	-140.612,44	0,00	4.521.579,95	2.004.854,16	0,00	2.516.725,79
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.559.567,37	10.676,38	901.110,52	135.861,79	-86.348,19	0,00	4.598.266,87	982.828,72	0,00	3.615.438,15
Outros Recursos não Vinculados	978.411,50	4.019,90	902.506,01	202.836,76	-54.264,25	0,00	-76.686,92	1.022.025,44	0,00	-1.098.712,36
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.148.607,99	156.885,41	468.897,27	435.042,39	191.827,50	0,00	895.955,42	284.022,71	0,00	611.932,71
Recursos Vinculados à Educação	150.365,05	0,00	356.790,97	141.972,81	0,00	0,00	-348.398,73	176.750,08	0,00	-525.148,81
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	289.791,25	0,00	0,00	0,00	-289.791,25	32.229,72	0,00	-322.020,97
Outros Recursos Vinculados à Educação	150.365,05	0,00	66.999,72	141.972,81	0,00	0,00	-58.607,48	144.520,36	0,00	-203.127,84
Recursos Vinculados à Saúde	1.198.630,11	156.885,41	100.745,71	282.821,74	0,00	0,00	658.177,25	97.467,92	0,00	560.709,33
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	652.826,86	156.885,41	100.745,71	282.821,74	0,00	0,00	112.374,00	97.467,92	0,00	14.906,08
Outros Recursos Vinculados à Saúde	545.803,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.803,25	0,00	0,00	545.803,25
Recursos Vinculados à Assistência Social	175.179,63	0,00	11.360,59	10.247,84	0,00	0,00	153.571,20	9.804,71	0,00	143.766,49
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	160.104,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.104,66	0,00	0,00	160.104,66
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	144.886,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.886,54	0,00	0,00	144.886,54
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	15.218,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.218,12	0,00	0,00	15.218,12
Demais Vinculações Legais	242.090,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.090,16	0,00	0,00	242.090,16
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	242.090,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.090,16	0,00	0,00	242.090,16
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	222.238,38	0,00	0,00	0,00	191.827,50	0,00	30.410,88	0,00	0,00	30.410,88
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	351.620,87	1.767,42	1.888,40	875,00	0,00	0,00	347.090,05	29.590,25	0,00	317.499,80
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	351.620,87	1.767,42	1.888,40	875,00	0,00	0,00	347.090,05	29.590,25	0,00	317.499,80
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	9.038.207,73	173.349,11	2.274.402,20	774.615,94	51.215,06	0,00	5.764.625,42	2.318.467,12	0,00	3.446.158,30

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA [redacted]	AVELINO PEREIRA DA SILVA [redacted]	FLAVIO DA SILVA LOPES [redacted]
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC-168218/O-0	TESOUREIRO

GISELA CRISTINA TOZATI CARVALHO [redacted]

RESP. C. INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.308.134,82	40.247.557,78	41.373.902,63	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	39.208.134,82	40.147.557,78	41.373.902,63	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.625.789,66	8.832.462,71	9.102.258,58	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.763.210,69	7.949.216,44	8.192.032,72	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
[redacted]
PREFEITO MUNICIPAL

AVELINO PEREIRA DA SILVA
[redacted]
CONTADOR CRC 1SP168218/O0-

FLAVIO DA SILVA LOPES
[redacted]
TESOUREIRO

GISELA CRISTINA TOZATI CARVALHO
[redacted]
RESP. C. INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	41.373.902,63	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	41.373.902,63	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.619.824,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.957.841,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.896.173,18	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
[redacted]
PREFEITO MUNICIPAL

AVELINO PEREIRA DA SILVA
[redacted]
CONTADOR CRC 1SP168218/O0-

FLAVIO DA SILVA LOPES
[redacted]
TESOUREIRO

GISELA CRISTINA TOZATI CARVALHO
[redacted]
RESP. C. INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	41.373.902,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.373.902,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.373.902,63

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.891.924,49	50,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	22.341.907,42	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	21.224.812,05	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	20.107.716,68	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.256.114,32	-17,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.648.683,16	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.102.258,58	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.619.824,42	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.896.173,18	7,00

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
[redacted]
PREFEITO MUNICIPAL

AVELINO PEREIRA DA SILVA
[redacted]
CONTADOR CRC-168218/O-0

FLAVIO DA SILVA LOPES
[redacted]
TESOUREIRO

GISELA CRISTINA TOZATI CARVALHO
[redacted]
RESP. C. INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

Audiência Pública

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Av. Primeiro de Maio, 456, Centro – Fone (18) 3706-9000
Suzanápolis, Estado de São Paulo – CEP: 15380-000
CNPJ 59.764.944/0001-88

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, etc. torna público que no dia 26 de setembro de 2025, a partir das 13:30 horas, se fará realizar no plenário da Câmara Municipal de Suzanápolis, audiência pública para avaliação das metas fiscais nos termos do artigo 9º, §4º da LC101, referente ao 2º quadrimestre de 2025 - Suzanápolis/SP, 22 de setembro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 17/2025
(22-09-2025)

"***Estabelece diretrizes para a designação de vereadores para representar o Poder Legislativo em missões oficiais temporárias de interesse público.***"

A MESA DIRETORA, da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, em pleno exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Em conformidade com a Resolução nº 08/2022, especificamente em seu Art. 1º, § 1º,inciso II, autorizar a representar a Mesa, em missão oficial a Campinas-SP, os Exmos. Senhores Vereadores, Senhor, Ailton Bete Amorim, Diego da Silva Sergio, Robson Teixeira da Silva, no dia 23 de setembro de 2025, aplicando-se de forma subsidiária, os demais artigos da presente Resolução.

Art. 2º- As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- A não comprovação adequada dos gastos relacionados à missão resultará em restituição ou desconto na folha de pagamento do mês subsequente à prestação de contas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Suzanápolis - SP, aos 22 de setembro de 2025.

César Porto Dias
Presidente
Robson Teixeira da Silva
Vice-Presidente
Jaqueline Nunes Vieira de Lima
1ªSecretária
Ricardo Vieira Martins
2º Secretário

*** Eu (Leila Mirian Marchi – Assistente Legislativo),_) certifico e dou fé que a presente foi remetida para publicação no jornal eletrônico doMunicípio.**

.....